

TERMO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 24.674.390-8

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 47242/2025

Dispensa Nº 47242/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº não costa (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para calibração RBC de instrumentos de medição da Farmácia e escola e Laboratório físico-químico de água.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Capus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitaria, nº 2069, CEP 85819110, Bairro universitario, cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **CERTA LABORATORIO DE METROLOGIA LTDA, CNPJ 33.184.066/0001-38**, Rua Santa Catarina, nº 904, CEP 85801-040, Centro, Cascavel, PR; 45 99931-3703, comercial@certametrologia.com.br. Responsável: **ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Proposta nº 0000981 Rev01.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por meio da Farmácia Escola (manipulação de medicamento) e do Laboratório de Controle Físico-Químico de Água, enfrenta a necessidade de realizar a calibração acreditada ou rastreada de seus equipamentos anualmente. Esta prática é uma exigência das regulamentações vigentes que visam garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados por essas unidades. A calibração adequada dos instrumentos utilizados é imprescindível para assegurar a precisão das medições e análises realizadas, que são fundamentais para a qualidade dos produtos e serviços ofertados à comunidade. Sem a realização desse processo, os equipamentos podem apresentar desvio nas medições, comprometendo não apenas os resultados das análises químicas e laboratoriais, mas também colocando em risco a validade dos dados gerados. Isso pode acarretar na não concessão da Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária,

prejudicando a capacidade da instituição de operar legalmente e de fornecer serviços essenciais à população. Atender a essa demanda é essencial para promover a eficácia nos serviços de saúde e educação, refletindo diretamente no interesse público. A falta de calibração pode levar a falhas nos processos produtivos e nas avaliações científicas, afetando a reputação da universidade e a confiança da sociedade em suas práticas. Além disso, a manutenção da licença sanitária é crucial para a continuidade do funcionamento da Farmácia Escola e do Laboratório, assegurando q

DO VALOR: R\$1.077,00 (mil e setenta e sete reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3917 Fonte de Recursos 500 - não consta

Órgão/Unidade: 4534. não consta.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 13 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolini

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_246743908_1394.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini** em 13/11/2025 17:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 13/11/2025 15:37 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **24.674.390-8** por: **Jeniffer Leticia de Moraes** em: 13/11/2025 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: